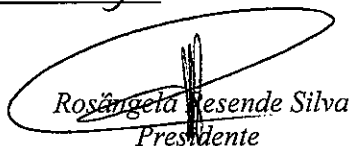


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 - SUSR/DO/DESO que tem como objeto a execução de manutenção preventiva e corretiva em diversas unidades operacionais da DESO no interior do estado.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2016 às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Presidente em Exercício, pelo Técnico de Edificações Sênior *Leonardo Araújo Vasconcelos* e pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **ANDERSON DA SILVA RIBEIRO**, portador do RG nº 1.189.334 SSP/SE, representando a empresa **TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**. A empresa **ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA** não se fez presente nesta sessão, mesmo tendo sido devidamente comunicada da sua realização. Dando continuidade, a Senhora Presidente em Exercício comunicou que, após análise dos documentos para habilitação da empresa **TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, com assessoria do Engenheiro *Carlos Anderson S. Pedreira*, quanto à Qualificação Técnica, e do Contador *Willes de Santana*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, a mesma foi considerada **habilitada** para o certame, **por ter atendido a todas as exigências do Edital desta Concorrência**. Franqueada a palavra ao licitante presente, o mesmo nada manifestou em contrário, abrindo mão do prazo recursal. Em seguida a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise ao licitante ausente, quando ficará aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado desta análise**. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e representante da licitante presente, quando então será disponibilizada no *site* da DESO. Aracaju, 16 de agosto de 2016.

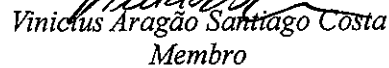
COMISSÃO:



Rosângela Resende Silva
Presidente



Leonardo Araújo Vasconcelos
Membro



Vinicius Aragão Santiago Costa
Membro

LICITANTES:



TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
(terra@terra-engenharia.com)